



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 290/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Procedimento Administrativo nº 0006796-34.2022.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão visando a implantação do E-Social, a qual terá a seguinte composição:

I - Chefe da Seção de Benefícios e Informações Financeiras de Pessoal;

II - Chefe da Seção de Desenvolvimento de Sistemas;

III- Chefe da Seção da Folha de Pagamento;

IV - Chefe da Seção de Inativos, Pensionistas e Normas de Pessoal;

V - Chefe da Seção de Recrutamento, Avaliação e Capacitação Funcional;

VI - Chefe da Seção de Registro de Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades;

VII - Secretário da Escola Judiciária;

VIII - Titular da Assessoria de Assistência Médica e Odontológica;

Art. 2º. Revogar a Portaria da Presidência nº 3293/2017.

Art. 3º. Na ausência dos titulares, os respectivos substitutos atuarão na comissão instituída por este ato.

Art 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 07 de julho de 2022.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador Presidente